

Processo nº 2018/9306

PE nº 054-A/2018

ERRATA

Visando esclarecer melhor o entendimento do anexo VII nas especificações técnicas do edital, Lote 1, Item 1: Quanto a Compatibilidade, ao Edital, sem alterar a formulação da proposta, apresento a seguinte ERRATA, ficando mantida a data do certame no dia 27.12.2018:

Onde se lê:

O FABRICANTE ofertado deverá possuir o nome presente na diretiva Distributed Management Task Force (DMTF), na categoria “Board” (<https://www.dmtf.org/about/list>);

Leia-se:

O FABRICANTE ofertado deverá possuir o nome presente na diretiva Distributed Management Task Force (DMTF) (<https://www.dmtf.org/about/list>);

Diante do exposto, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a resposta apresentada pela Unidade Requisitante vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 21 de dezembro de 2018.

Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeira